



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
Adm. 2021/2024

DECRETO Nº 213, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado
no placar da Prefeitura Municipal na presente
data. Campo Limpo de Goiás.

14/06/21

Antônio Carlos

Serviço de Expediente

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO
DO DECRETO Nº 194, DE 05 DE
MAIO DE 2021, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, no uso de suas
atribuições legais, e o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de vigência do Decreto Nº 194, de 05 de maio de
2021 até dia 30 de junho de 2021, podendo esse Decreto ser prorrogado ou revogado
de acordo com a situação epidemiológica no Estado de Goiás.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS,
em 14 de junho de 2021.

GRACIELE MARTA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal